

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2010:** *Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Helena Terra de Oliveira, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira e Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para questionar o Senhor Presidente sobre as transferências de verbas para as Juntas de Freguesia, nomeadamente a de S. Roque, relativas aos acordos de rede pré- escolar, já que as mesmas estão a ser efectuadas pela DREN para o Município, dizendo que nem todas as freguesias têm capacidade para fazer face aos pagamentos, o que era grave pois tratava-se de montantes destinados a vencimentos e esses montantes já tinham sido recebidos pelo município, ao que o Senhor Presidente respondeu de que os meses de Setembro e Outubro se encontram regularizados, estando por liquidar 38 mil euros que venceram no mês de Dezembro. Seguidamente o mesmo Vereador solicitou informações acerca das diligências efectuadas para que fosse possível oferecer condições de treino a jovens com deficiência em Oliveira de Azeméis, designadamente o jovem Bruno Ribeiro, já que este atleta lhe transmitiu que para treinar no Porto precisa de sair de casa às seis horas da manhã e chega a casa por volta das dezanove horas. Disse ainda, que este atleta, fez um pedido para apoio na aquisição de um Kit de treino de Boccia, não tendo até agora recebido qualquer resposta, pelo que gostaria de saber se tal é possível ou não. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que iria desenvolver contactos para que tecnicamente fossem explicadas as vantagens e desvantagens de treinar sozinho ou acompanhado, garantindo querer proporcionar tudo de bom aos atletas e que quanto ao Kit a Câmara Municipal tem 2 kits de Boccia que disponibiliza aos atletas, não tendo sido prática a sua aquisição para os mesmos.*

Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dr.ª Helena Terra para dizer que existe um subsídio protocolado com a Comossela, estando em falta € 44.000. A Comossela já recepcionou a obra e já contratou o equipamento para colocar a instituição a funcionar, sendo o acesso absolutamente impraticável. A Câmara assumiu obrigações com esta instituição e para quando é que está a pensar cumpri-las? Os osselenses não entendem o porquê de uma instituição destas ainda não estar ao serviço dos mesmos. No uso da palavra o Senhor Presidente disse atendendo à intensidade das chuvas que caíram é absolutamente impossível fazer qualquer obra, tendo sido a Comossela informada diariamente desse facto e o que lhe posso dizer sobre esta matéria é aquilo que a Comossela já sabe e logo que o tempo fique bom avançamos com a mesma. Ainda pela Vereadora Dr.ª Helena Terra foi levantada a questão relativamente ao problema da dívida de Fajões que levou à penhora e ao congelamento das contas bancárias. O município comprometeu-se a pagar o asfalto que agora se encontra em dívida, tendo o Senhor Presidente da altura se comprometido por várias vezes a pagar o mesmo. Queremos saber o que é que a Câmara fez para solucionar o problema e se pensa fazer para quando? Respondendo, o Senhor Presidente disse que tinha todos os protocolos assinados com a Junta de Fajões e não encontrava nenhum que se referisse a essa obra. Não havendo nenhum protocolo não se pode fazer qualquer pagamento. Não é através de muitas páginas de jornais ou pressões que as coisas que se resolvem. A Câmara apenas tem por cumprir com a Junta de Fajões um pagamento de € 27.000 referentes a 2010 e outra de cerca de € 2000. Disse ainda que as suas responsabilidades são o presente e o futuro. Continuando a Vereadora Dr.ª Helena Terra questionou para quando é que acabam as obras de pavimentação junto à Churrasqueira, ao que o Senhor Presidente respondeu que as mesmas irão ser acabadas, provavelmente ainda esta semana. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge solicitando ao executivo que se envolvesse na procura de uma solução para o problema financeiro e directivo do Atlético Clube de Cucujães, realçando a importância e representatividade deste clube não só para a freguesia mas para o desporto concelhio, citando como exemplo os mais de 200 atletas envolvidos nos escalões de formação. O Senhor Presidente disse que infelizmente existem muitos outros na mesma situação, contudo está-se a arranjar solução para a situação. Continuando o Senhor Presidente informou que este ano não se irá realizar o carnaval das crianças, já que o ano passado as condições de segurança não foram as melhores. No uso da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse também que a adesão das escolas era muito reduzida, que no ano passado apenas sete escolas participaram no curso. Pensa que será importante parar e reflectir para depois se fazer um evento aglutinador, dizendo ainda que só faz sentido fazer um Carnaval com um maior envolvimento das escolas e que além disso muitas têm participado no desfile de terça - feira, promovido pela FAMOA. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge referindo que um Carnaval sem o Curso das Crianças é um Carnaval muito mais pobre e criticando as razões invocadas porque tivemos um ano para corrigir as questões de segurança existentes no Carnaval do ano passado e para promover o Carnaval deste ano para que adesão fosse maior. Seguidamente, o Senhor Presidente informou a Vereador Eng.º Joaquim Jorge que

tinha sido efectuada a entrega de aquecedor à Escola de Macinhata da Seixa, tendo a professora agradecido as melhorias efectuadas na escola. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge usou da palavra para referir que não fizeram mais do que a sua obrigação já que o aquecedor que estava a ser usado no aquecimento da sala de aulas era propriedade da Professora e que devia o Sr. Presidente ter aproveitado a oportunidade para resolver o problema do ar condicionado avariado que espera uma solução da autarquia há mais de um ano. Disse ainda que a autarquia deve intervir urgentemente na instalação eléctrica cujo estado e antiguidade coloca em risco as crianças. Continuando a Vereadora Dr.ª Ana de Jesus disse que este Executivo já tomou posse há três meses e ainda não foi aprovado o Regimento das reuniões do Executivo, pelo que na próxima reunião iriam apresentar uma proposta. =====

===== O Senhor Presidente, deu conhecimento ao Executivo da Carta dos Objectivos Gerais de Actuação de Desempenho dos Serviços Municipais para 2010, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====

*===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====*

*===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias doze e vinte e cinco do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

*===== **APROVAÇÃO DE ACTAS:** O Senhor Presidente colocou à votação as actas números 6 e 7, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====*

*===== **EDUCACÃO** =====*

*===== **MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/6945/2009):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: A ratificação do meu despacho de 15 de Janeiro corrente, que aprovou a minuta de adenda ao contrato de fornecimento de refeições para alunos do 1º ciclo e Jardins da Infância do Concelho de Oliveira de Azeméis”, a celebrar*

com a empresa “EUREST Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – REVISÃO DO ACTUAL REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA):**

pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Entrou em vigor no dia 19 de Fevereiro de 2009, a Lei n.º8/2009 que estabelece o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude; 2) O actual Regulamento do Conselho Municipal de Juventude foi aprovado há quase 5 anos e este Conselho Municipal praticamente nunca reuniu ou manteve actividade; 3) A referida legislação obriga os Municípios a adaptarem os seus Conselhos Municipais de Juventude à actual legislação no prazo de 6 meses após a sua publicação; 4) O Município Oliveirense se encontra em situação de incumprimento da legislação, agravada pelo facto desta no seu artº 7º, definir que compete aos Conselhos Municipais de Juventude a emissão de pareceres obrigatórios sobre as seguintes matérias: - Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de actividades; - Orçamento municipal, no que respeita às dotações afectas às políticas de juventude e às políticas sectoriais conexas; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: a) O Executivo Municipal promova as necessárias diligências no sentido de, em conformidade com as actuais exigências legais, se proceda à revisão do actual Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Oliveira de Azeméis; b) Este procedimento seja desencadeado, de forma a que este Regulamento revisto possa ser aprovado na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, contudo não será possível remeter à próxima Assembleia Municipal, dados os trâmites legais a que o mesmo deve obedecer. =====

===== **CEDÊNCIA DO CINE- TEATRO CARACAS AO INFANTÁRIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:**

Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine Teatro Caracas e considerando: - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa quer para a instituição que o promove, quer para as crianças, jovens e adultos que nele se envolvem; - O interesse e a receptividade da iniciativa para o público que a ela assiste; - O interesse municipal da realização na promoção e animação cultural. Proponho: - A cedência do Cine Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação, ao Infantário da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis para a realização de um sarau de dança no dia 7 de Fevereiro.” Após

análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/7017/2010)**: Pelo

Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “ De acordo com a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 31/08/2007, submeto a aprovação as transferências a efectuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, bem como anulações de comparticipações já deliberadas, evidenciadas nas seguintes facturas e notas de crédito: Factura nº 4/2007 - 131.33€; Factura nº 87/2008 - 4.080€; Factura nº 92/2008 - 2.260€; Factura nº 181/2009 - 4.620€; Factura nº 186/2009 - 1.282,22€; Nota de Crédito nº 3/2009 - 9.144,76€; Nota de Crédito nº 4/2009 - 0,03€; Nota de Crédito nº 5/2009 - 20.548,97€.”. Após análise da mesma e explicações dadas pelo Chefe de Divisão de Contabilidade e Património, a Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr. Manuel Alberto e Dr.ª Helena Terra, a abstenção da Vereadora Dr.ª Ana de Jesus, os votos a favor dos Vereadores Dr. Ricardo Tavares, Dr.ª Gracinda Leal, Dr. Isidro Figueiredo e Dr. Pedro Marques e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Eng.º Joaquim não esteve presente na análise e votação deste ponto por se considerar impedido. A Vereadora Dr.ª Helena Terra, justificou o seu voto contra dizendo que se dispõe a responder por tudo aquilo que saiba explicar o que não é o caso. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “DEGRAUS BAR” – (I/6791/2010)**: Pelo Vereador Dr. Pedro

Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento diário de horário, do estabelecimento denominado “Degraus Bar”, sito na Rua Dr. Ernesto Soares dos Reis, 33- 1º andar frente F- Oliveira de Azeméis, a qual tem como actividade principal snack- bar, para o dia 16/02/2010, até às 4.00 horas. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra referido.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – AUTO N.º 08 TC (I/5820/2010):

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º8, no valor de € 14.009,48, (catorze mil nove euros e quarenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== EMPREITADA DE “CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. ROQUE” – RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA – (I/ 5822/2010):

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/98697/2009, proponho a aprovação dos autos de vistoria para recepção definitiva e de recepção definitiva e da consequente recepção definitiva da obra.” Após análise da mesma e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta, considerando-se assim a obra em condições de ser recebida na totalidade. =====

===== OUTROS =====

===== “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CAIMA” – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE (ON2)- I/6198/2010:

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: - Em 29 de Dezembro de 2009, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte (ON2) celebrado contrato de financiamento para a realização da Operação com o Código Norte 03-0230-FEDER-000074, designada por “Recuperação das Margens do Caima”, proponho: a ratificação do referido contrato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo.” Em seguida o senhor Presidente deu a palavra ao Vereador do Partido Socialista, Manuel Alberto Pereira, que salientou a importância do investimento na recuperação das margens do rio Caima, uma das zonas paisagísticas mais importantes do nosso Concelho. Porém, o mesmo vereador alertou para o elevado grau de poluição que se faz sentir nas águas, em particular durante o Verão, perguntando em que fase se encontrava o processo relativo à canalização das águas provenientes da ETAR de Ossela, assim como a recuperação dos terrenos onde se encontra a laborar uma unidade de exploração de pedra, anexa ao Açude das Penas e praticamente ao lado da zona onde estão a construir o Hotel Rural. Este vereador referiu que estes aspectos desvalorizam por completo aquela zona do vale do Caima, pelo que, sem a sua resolução o município poderá estar a fazer um investimento que poderá não ser

devidamente valorizado. Em resposta, o senhor Presidente referiu que a canalização das águas provenientes da ETAR de Ossela eram para ser executadas e que se iria inteirar acerca dos problemas associados ao funcionamento da pedreira. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ratificando o referido contrato. =

===== **MOBILIDADE NO CENTRO URBANO DA CIDADE (PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA)**: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: 1) É importante promover a mobilidade das pessoas na área central da cidade, incentivando práticas de mobilidade assentes em transportes ecológicos e amigos do ambiente; 2) A adopção de velocípedes promove o exercício físico e a animação do nosso centro urbano; 3) Há bons exemplos de iniciativas semelhantes há muito implementadas noutras cidades. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: a) A título experimental a autarquia crie 3 parques equipando cada um deles com 10 bicicletas e 3 triciclos (localizados por exemplo no Largo da Câmara Municipal, na Praça da Cidade e no Parque de La-Sallete) e que caso se verifique a adesão dos Oliveirenses estenda a iniciativa a outros locais e a outras freguesias; b) A autarquia numa fase inicial e por razões económicas, equipe apenas duas das bicicletas afectas a cada um dos parques com cadeira para transporte de bebés; c) A autarquia recolha junto de autarquias que já promoveram esta iniciativa, as experiências e ensinamentos que lhe permitam implementar com sucesso esta iniciativa; d) O executivo camarário apadrinhe esta iniciativa, participando no acto inaugural, como utilizadores dos equipamentos.” A presente proposta foi rejeitada, com quatro votos contra dos Vereadores do PSD, um voto contra do Senhor Presidente e quatro votos a favor dos Vereadores do PS. =====

===== **MOÇÃO DE APOIO Á CONCESSÃO DO GRAU DE COMENDADOR DA ORDEM DE MÉRITO AO ARQUITECTO GASPAR ANDRÉ MOREIRA DOMINGUES (PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA)**: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) Que o cidadão Arqt.º Gaspar André Moreira Domingues tem dado à nossa comunidade relevantes contributos, patentes no grande número de obras e acções beneméritas que tem ajudado a implementar, como facilmente se poderá constatar pela análise do seu currículo; 2) As moções já aprovadas por algumas das mais importantes instituições do concelho no sentido de reconhecer esse mérito ao Arqt.º Gaspar André Moreira Domingues, enquanto cidadão activo; 3) Que é de toda a justiça que o município se associe também a este movimento que visa distinguir quem já tanto deu em prol do Concelho de Oliveira de Azeméis; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo Municipal aprove uma Moção de apoio ao processo de concessão do grau de Comendador da Ordem de Mérito ao Arqt.º Gaspar André Moreira Domingues, com o seguinte teor: “A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis vem manifestar o seu total apoio à concessão do grau de Comendador da Ordem de Mérito ao Arqt.º Gaspar

André Moreira Domingues, pois considera esta distinção justíssima, não só pela grandeza da sua obra como Provedor da Santa Casa, mas fundamentalmente pela riqueza do seu currículo que traduz a sua disponibilidade e abnegada entrega a causas sociais, assim como pelos relevantes contributos que ao longo da sua vida tem vindo a prestar a inúmeras instituições do nosso Concelho.”Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Isidro Figueiredo. =====

===== CRIAÇÃO DE UMA PLATAFORMA PARA UMA BOLSA DE EMPREGO CONCELHIA NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL (PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA):

*=====
Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: 1) As novas tecnologias e o acesso à informação são hoje uma realidade de inquestionável valor, sendo o seu uso e aproveitamento a melhor forma de potenciar os recursos existentes; 2) Para a generalidade das empresas e para muitos dos cidadãos, o acesso a plataformas interactivas, além de lhes permitir obter e disponibilizar informação, é a forma mais fácil e ágil de encontrar respostas para os seus problemas; 3) São vários os exemplos de plataformas que recolhem e disponibilizam informações relativas a oferta/procura de emprego, mas não existe nenhum site direccionado para responder a necessidades desta índole no nosso Concelho; 4) Face à actual situação de crise económica e à crescente taxa de desemprego, a UNIVA assume um importante papel; 5) O site oficial do município deverá disponibilizar serviços cada vez mais dinâmicos e interactivos, facultando aos munícipes e entidades económicas as ferramentas mais adequadas às suas necessidades; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: a) O Executivo Municipal diligencie no sentido de se promover o desenvolvimento de uma aplicação que funcione como base interactiva para uma Bolsa de Emprego Concelhia, com vista a recolher dados relativos à oferta/procura de empregos na região de Entre o Douro e Vouga, a qual poderá ser usada por cidadãos e empresas; b) A referida aplicação seja concebida em estreita articulação dos serviços da UNIVA e do Centro do IEFP de S. João da Madeira, de modo a que possa beneficiar de toda a informação/experiência destes organismos; c) Esta Bolsa de Emprego Concelhia seja acessível a partir do site oficial do nosso município.” No uso da palavra a Vereadora Dr.ª Gracinda disse que o Gabinete de Inserção Profissional trabalha em estreita colaboração com o Centro de Emprego de S. João da Madeira, tendo já conseguido resultados. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que a bolsa deveria ser mais abrangente, envolvendo a sociedade oliveirense e que com esta medida o site oficial da Câmara Municipal, pode ser mais visitado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== Entrou o Vereador Dr. Isidro Figueiredo. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **LEGALIZAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS IMPLANTADAS EM ZONAS URBANAS (PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA):**

Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) A enorme importância económica e social da indústria transformadora no nosso Concelho; 2) A quantidade, a qualidade e a diversidade industrial Oliveirense são um factor distintivo e de competitividade em relação aos concelhos nossos vizinhos; 3) A existência de indústrias em várias áreas de actividade no nosso concelho que, pelos mais variados motivos, ainda não se encontram legalizadas; 4) Que todas estas indústrias são importantes num Concelho que, nacional e internacionalmente, se quer impor como uma referência industrial moderna e de qualidade, sendo fundamental para este processo de afirmação a legalização do seu tecido industrial; Os vereadores do Partido Socialista propõem que: a) O Executivo Municipal desencadeie os mecanismos para que se promova um levantamento, freguesia a freguesia, de todas as indústrias que, encontrando-se a laborar, careçam de legalização; b) No estrito cumprimento da Lei, desenvolva todas as diligências para implementar um Programa de Incentivo à Legalização destas empresas, disponibilizando os meios técnicos e humanos necessários para o efeito.” Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que o âmbito desta proposta é procurar resolver os problemas que não são resolvidos pelo PDM. Continuando a Vereadora Dr.ª Helena Terra que isto começa por ser, da parte do Partido Socialista, a assumpção de que existem empresas que não são licenciáveis. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que esta vem ao encontro daquilo sempre defenderam, contudo esta proposta entra em contradição com aquilo que os Vereadores do Partido Socialista têm feito, nomeadamente quando votam contra as margens de acerto. Usando da palavra a Vereadora Dr.ª Ana de Jesus que é uma defensora do cumprimento da Lei e muitas vezes esta não é aplicada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====

===== **SPORTING CLUBE DE BUSTELO- VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS:**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução

do investimento”; Que a 25 de Junho de 2009, foi assinado o Contrato Programa registado com o nº 45/2009, aprovado na reunião do Executivo de 02 de Junho de 2009 e em Assembleia Municipal de 15 de Junho de 2009, que tem como objecto a cooperação financeira no âmbito específico de apoio à execução de arrelvamento sintético do campo de futebol no valor total de €155.000,00, estando previsto o seu pagamento de 40.000,00€ no ano de 2009, e o remanescente no valor de 115.000,00€ em 2010. Os justificativos apresentados pelo documento GDW I/23317/2009 no valor de 100.896.89€, os mesmos enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição do ofício que acompanha as facturas. Pela proposta de Deliberação GDW I/51036/2009 já foram validados e pagos 40.000€, existindo ainda um saldo disponível 60.896,89€; Assim proponho: 1. Que se aceite e validem os justificativos apresentados, conforme discriminado:

Entidade	Objecto	Valor atribuído	Valor dos Justificativos Apresentados	Valor a Pagar
Sporting Clube de Bustelo	Obras de Arrelvamento Sintético do Campo	155.000,00€	100.896.89€	20.000,00€

Que se reconheça a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo, devendo-se por esse facto proceder-se ao respectivo pagamento.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FREGUESIA DE PALMAZ – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS:** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; Que a 29 de Setembro de 2009, foi assinado o Protocolo de Delegação de Competências, com a Freguesia de Palmaz, registado com o nº 76/2009, aprovado na reunião do Executivo de 15 de Setembro de 2009 e em Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2009, que tem como objecto a delegação de competências para execução das seguintes obras, pavimentação da Rua Seara Cardoso (parte), Rua da Eira e Travessa da Remolha, daquela freguesia. Os justificativos enviados e constantes no documento GDW E/38351/2009 no valor de 19.530€, e que os mesmos enquadram-se na finalidade do objecto protocolado, para o qual foi atribuído, conforme descrição do ofício e descrição das respectivas facturas, assim proponho: 1- Que se aceite e validem os justificativos apresentados, conforme discriminado:

Entidade	Objecto	Valor atribuído	Valor dos Justificativos Apresentados	Valor a Pagar
Freguesia de Palmaz	Protocolo nº 76/2009	17.996,56€	19.530,00€	2.500,00€

2- *Que se reconheça a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo, devendo-se por esse facto, proceder-se ao respectivo pagamento.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== UAC- UNIDADE E COORDENAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS:

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta:” Considerando: A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; A Reunião do Executivo a 29/09/2009 e em Sessão da Assembleia Municipal de 24/11/2009, em que foi aprovado o Protocolo de Colaboração, como os termos de colaboração Institucional com a UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, para apoio financeiro da parte não financiada da candidatura apresentada ao Modcom C, até ao valor de 39.973,33€ (trinta nove mil e novecentos e setenta três euros e trinta três cêntimos) correspondendo a 40% das despesas apresentadas das actividades associadas. A Informação Interna nº I/5417/2010 do Gabinete de Apoio ao Empresário, foram entregues e confirmados, um conjunto de documentos referentes, às actividades, Natal 2009 e Stock Off 2009, no valor total 66.995,70€ correspondendo 40%, o valor participado 26.798,28€. Assim proponho: 1- Que se aceite e validem os justificativos apresentados, conforme discriminado:

<i>Entidade</i>	<i>Objecto</i>	<i>Valor atribuído</i>	<i>Valor dos Justificativos Apresentados</i>	<i>Valor a Pagar</i>
<i>UAC</i>	<i>Protocolo nº 93/2009, candidatura MODCOM C</i>	<i>39.973,33€</i>	<i>26.798,28€</i>	<i>26.798,28€</i>

2- *Que se reconheça a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo, devendo-se por esse facto proceder-se ao respectivo pagamento.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Ricardo Tavares, não esteve presente na análise e votação deste ponto, por se considerar impedido. =====*

===== CONCURSO PÚBLICO Nº12/2009 PARA ”PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA” (I/ 8208/2010):

No uso da palavra e sobre o assunto em epígrafe, o Senhor Presidente apresentou uma informação do advogado do Município, Dr. Carlos Patrão, do seguinte teor: ”A ‘Recolte – Recolha, Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A’, concorrente no concurso público internacional a que se procedeu para adjudicar a prestação de

serviços identificada em epígrafe, apresentou no Procº 798/09.0BEAVR-A/ Providência Cautelar, que moveu contra o Município de Oliveira de Azeméis um requerimento de ampliação do pedido à "suspensão imediata da eficácia da deliberação de adjudicação da "Prestação de Serviços de Recolha, Transporte e Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana – Processo nº 12-2009" ao concorrente "Suma, S.A", aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis em 09.12.2009, bem como a conseqüente suspensão de todo o procedimento de contratação", e ainda a intimação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para que se abstenha de praticar quaisquer actos de execução do contrato, caso já o tenha celebrado. Por força do disposto no artigo 128º do CPTA a suspensão de adjudicação e do procedimento de contratação só poderão ser obstados caso a Câmara profira resolução fundamentada no prazo de quinze dias, a reconhecer que a suspensão da adjudicação e do procedimento de contratação será gravemente prejudicial para o interesse público. Face ao atrás exposto, o Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, apresentou a seguinte proposta: "Considerando: - Que a Câmara promoveu um concurso público internacional para adjudicar a "Prestação de Serviços de Recolha, Transporte e Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana", pelo período de três anos; - Que a prestação de serviços incide sobre todo o Município, constituído por dezanove freguesias, entre as quais a cidade de Oliveira de Azeméis, sede de concelho, abrangendo um total de mais de setenta mil habitantes e mais de vinte e seis mil residências; - Que a preparação, lançamento do concurso e demais procedimentos, atenta a sua complexidade, careceram de mais de um ano de trabalho de vários funcionários do Município, de diversas especialidades; - Que a suspensão da adjudicação e do procedimento contratual levariam inevitavelmente à impossibilidade da recolha de resíduos a partir de sete de Março de dois mil e dez, data em que termina o contrato em vigor, não sendo possível lançar e concluir novo procedimento até esta data; - Que o Município não tem equipamento nem meios humanos que lhe permitissem efectuar o serviço; - Que nestas circunstâncias, a suspensão de adjudicação e do procedimento contratual, acarretariam a interrupção da recolha de lixo e da limpeza urbana, com a conseqüente aglomeração de lixo e sujidades e inevitáveis, sérios e graves prejuízos da saúde da população, proponho que: A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 128º do CPTA delibere reconhecer e declarar que a suspensão da adjudicação da prestação de serviços efectuada à "SUMA,S.A." por deliberação de nove de Dezembro de dois mil e nove, a suspensão do procedimento contratual e a não celebração do contrato e/ou o seu deferimento ou suspensão, seriam gravemente prejudiciais para o interesse público e, designada e especificamente, para o interesse público do município, sua população e actividades." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira e os votos a favor dos Vereadores Dr. Ricardo Tavares, Dr. Isidro Figueiredo, Drª Gracinda Leal, Dr. Pedro Marques, Drª Helena Terra, Dr. Manuel Alberto Pereira, Drª Ana de Jesus e o voto a favor do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL:** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando a necessidade de se procederem a avaliações de imóveis e parcelas de terreno, quer para fins de sua aquisição, quer para avaliação das cedências e cauções em sede dos processos de licenciamento; Considerando que compete à câmara municipal “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município”, nos termos da alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção; Tendo em conta o disposto tanto no artigo 33.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, bem como o referido, complementarmente, no artigo 62.º, n.º 1, alínea a) do Código das Expropriações em vigor; Assim, nos termos acima expostos e com fundamento no enquadramento legal e regulamentar referido, proponho: A constituição da Comissão de Avaliação Municipal composta por dois técnicos municipais e um elemento exterior ao município, designadamente: Eng.ª Ana Paula Gomes Pinho; Eng.º Manuel Miranda da Silva.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto congratulou-se com o facto deste executivo reconhecer a importância de se constituir uma comissão de avaliação municipal, já que no anterior mandato, por proposta do PS tinha sido aprovada a constituição de uma comissão para avaliar imóveis, mas esta nunca foi posta em prática. Isto é, ao contrário do que tinha sido deliberado, as avaliações foram efectuadas sempre por um único técnico da Câmara que estabelecia sozinho os valores a atribuir a terrenos. Esperava portanto que esta comissão funcionasse devidamente, de modo a que a partir de agora as avaliações fossem efectuadas de forma a mais justa possível. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== *Pelo Senhor Presidente, foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o Município Senhor José António Oliveira, residente em Bustelo, para dizer que o caminho da Escudeira, em Vilar, que dá acesso à casa do seu irmão que se encontra no estrangeiro, continua por resolver, apesar de este assunto já vir do anterior Executivo. O Senhor Presidente disse que já está marcada a visita ao local e que o assunto se iria resolver. Seguidamente usou da palavra o município Sr. Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobrescrito: “ Na reunião pública de Novembro aqui referi a demora na colocação das lombas na Rua Almeida Garrett. Acontece que no dia seguinte a situação foi regularizada, o que se agradece. Porém, uma vez que as placas foram aparafusadas nas mesmas buchas anteriormente existentes no piso, dois dos elos da lomba mais inferior já se soltaram, tendo-as recolhido no meu quintal à espera de recolocação. Por mais de uma vez também cá disse que a colocação de árvores nos passeios e postes de iluminação pública nas bermas do mesmos, próximo das faixas de rodagem, só serve para complicar a marcha aos peões e invisuais, servindo também, algumas vezes, como um mau amparo de veículos. Além disso a iluminação será necessária nos passeios*

já que as faixas de rodagem serão iluminadas pelos faróis dos veículos. Já as árvores, para lá dos obstáculos e das raízes fazerem levantar os pisos dos passeios, tornando-os irregulares, o que complica a marcha dos peões, quando deixadas crescer em altura não raro invadem varandas e janelas das habitações. Talvez por alguns alertas, há artérias onde recentemente as árvores foram objecto de poda radical, como há muito já deveria ter acontecido, mas que a teimosia de alguns responsáveis, ou algo mais, foi adiando, sendo certo que vários entendidos aconselham que os locais adequados para plantação delas são os jardins, alamedas, parques e matas, já que o habitat natural são as florestas. Exmos Snrs: Houve mudança na concessão dos serviços de limpeza e recolha de lixos domésticos. Para já notam-se alterações nos dias de limpeza e horários de recolha do lixo dos contentores, certamente por iniciativa da empresa. Irei aguardar mais algum tempo para depois poder opinar com mais rigor. Para já, constatei que deixou de se fazer recolha aos sábados, o que provoca mau aspecto e danifica o ambiente dado que os contentores aos domingos se apresentam cheios e de tampas levantadas, o que necessita ser corrigido. Snr. Presidente, passado o período que antecedeu a quadra natalícia, final e início de ano, trago pareceres e opiniões de cidadãos comuns, muitos deles dizendo que apesar da crise não terá havido fome no concelho, uma vez que muitas foram as ajudas. Um ou outro lá ia dizendo que alguns dos apoios deixavam certas dúvidas. Sobre a iluminação de Natal houve unanimidade ao dizerem que embora simples, era suficiente a agradável à vista. Já o mesmo não aconteceu em relação aos espectáculos, nomeadamente musicais, não só consequência do mau tempo, como pela ausência de público em alguns dos certames, em que o número dos envolvidos era superior aos espectadores. Eu próprio me penitencio, parecendo-se que a nossa população “não merece” a quantidade de eventos que são programados. Aceito que nem só oito ao longo de cada ano, mas oitenta será exagero. Por outro lado foi agradável verificar que muitas e diferentes instituições organizaram convívios e festividades alusivas às épocas, com boas adesões. Apesar de tudo, parece ter reinado o bem-estar possível. Resta aguardar que o corrente ano seja mais favorável, sendo esse o voto que lhes transmito. O Senhor Presidente registou. Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra a um grupo de Cucujanenses, residentes na Rua do Mosteiro, para uma vez mais alertarem para o estado em que se encontra a mesma, já tendo por várias vezes alertado para esta situação e até agora o problema ainda não foi resolvido. O Senhor Presidente disse que iria agendar o mais rapidamente possível uma deslocação ao local, para se resolver o problema. Seguidamente usou da palavra Eng.º Paulo Alegria, para dizer que se irá realizar a Expo Ave de 13 a 22 de Novembro de 2010 e que gostariam que a mesma se realizasse em Oliveira de Azeméis, tendo já solicitado a cedência do pavilhão municipal, pelo que gostaria de saber se o Município está disposto a colaborar com o Clube. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques questionou se não haveria inconveniente se o evento se realizasse por exemplo numa freguesia, ou noutra pavilhão, ao que respondeu que talvez na questão de promoção de Oliveira de Azeméis, seria melhor na cidade, contudo precisaria de ter uma resposta até sexta - feira, ao que o Senhor Vereador respondeu que até sexta - feira teria a resposta. =====

